



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 088/2017

São Luís (MA), 14 de novembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Pedido de Providências nº 00029-2017-000-16-00-0, oriundo da Secretaria da Corregedoria Regional.

R E S O L V E:

1- Tornar obrigatório o encaminhamento de ofícios, cartas de citação, notificações e demais expedientes de processos direcionados ao Mateus Supermercados S.A. e suas filiais, bem como as demais empresas pertencentes ao grupo empresarial, para um único endereço, o da sede da empresa, localizado na Avenida Daniel de La Touche, nº 73-A, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65074-115, aos cuidados de seu departamento jurídico.

Dê-se ciência a todas as Unidades Judiciárias para que observem a obrigatoriedade do uso do endereço centralizado para o Grupo Mateus.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região

ASSINADO DIGITALMENTE PELA JUIZA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006) EM 14/11/2017 - 10:34:41
Identificador de autenticação: VNYHYRWFMK.DPFAB2M007.DX8LSU0DBX.QD3NWFZ2J